



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2017

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, o vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 39.822.961-2 SSP-SP; CPF: 027.996.414-58 residente na rua Pedro Bassi, 320, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MARIA ANTONIA DE MIRANDA BURCH ME.**; com sede na Avenida José Luiz Mazzalli, nº 113, Bairro: Burch, CEP: 13.290-000, Louveira – SP, inscrita no CNPJ/MF 69.206.654/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, senhor **ALAN JOSÉ AMILCAR BURCH**, portador da cédula de identidade RG 19.876.795, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.605.798-05, residente e domiciliado na Alameda das Jangadeiras nº 124, Bairro Terras de São Carlos, Jundaí - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09 de março de 2018, visando a perfeita entrega do objeto contratado.

Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 3ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57 §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 09 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente - CONTRATANTE

MARIA ANTONIA DE MIRANDA BURCH ME
ALAN JOSÉ AMILCAR BURCH - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Marcelo Silva Souza
RG nº 32.068.986-4

2. _____
Nome: Luiz Carlos de Medeiros
RG: 17.943.709